

Os Culpados da Morte de Jesus

Aspectos de uma Teologia da Cruz

Gottfried Brakemeier

A. Introdução

A apuração dos responsáveis pela crucificação de Jesus poderia parecer tarefa fácil. Bastaria a simples verificação histórica, baseada na análise criteriosa das fontes. No entanto, olhado de perto, o assunto se revela altamente emaranhado. Já em si a constatação de culpa costuma provocar polêmica e exceder o nível objetivo dos fatos. Maciços interesses estão em jogo. Mas o que mais chama atenção é a complexidade do testemunho bíblico. Apresenta tamanha variedade de perspectivas que uma resposta rápida se torna impossível.

A discussão da pergunta é inevitável, todavia. Procura detectar as causas da morte de Jesus e conduzir, assim, à melhor compreensão deste acontecimento escandaloso e, não obstante, confessado salvífico pelos cristãos (1 Co 1.23s.). Por que Jesus tinha que morrer na cruz? Quem foram os promotores de sua morte e quais eram os motivos?

Essas e semelhantes interrogações acompanharam a teologia cristã desde os princípios. São graves as conseqüências da respectiva resposta. Em última instância, trata-se de compreender adequadamente o todo da missão e do destino de Jesus. Não é o propósito deste ensaio rediscutir os aspectos históricos do processo e da condenação. Existem bons e numerosos estudos sobre a matéria¹. O que nos propomos é sintetizar e avaliar algumas das respostas representativas, dadas no decorrer da história da Igreja até os dias de hoje. Nós o fazemos à luz dos documentos bíblicos na tentativa de fornecer subsídios para a pregação evangélica da cruz de Jesus Cristo hoje.

B. Modelos de interpretação

1. Dizia-se terem sido *os judeus* os assassinos de Jesus. De fato, é larga a base bíblica para tal afirmação². Conforme o livro dos Atos, o apóstolo Pedro diz aos judeus: "... vós o matastes, crucificando-o por mãos de iníquos" (2.23; cf. 3.13s.; 4.10;13.27s.; etc.). O mesmo podemos ler em Paulo: Os judeus são acusados de não somente terem morto o Senhor Jesus e os profetas, como também de perseguirem os cristãos (1 Ts 2.14s.). Mostra-o, finalmente, a análise da história da paixão, segundo a qual Pilatos, em seu íntimo, está convicto da inocência de Jesus. Diz não encontrar

nele crime algum (Jo 18.38; Lc 23.4; etc.). Faz várias tentativas de salvar a vida de Jesus e, lavando as mãos em inocência, declara expressamente ser a responsabilidade integral dos judeus (Mt 27.24; cf. Lc 23.25!). O procurador, enfim, cede à pressão e à ameaça (Jo 19.12; etc.). Os judeus, pois, são os únicos e reais culpados da crucificação de Jesus, enquanto os romanos apenas lhes serviram de instrumentos. Por ter sido proibido aos judeus o exercício do *ius gladii* (o direito de executar a pena de morte)³, teria sido indispensável a participação de Pilatos. Mas teria sido uma participação relutante, isenta de culpa⁴.

Essa concepção teve efeitos altamente funestos. Oportunizou, justificou e fomentou um anti-semitismo que via nos judeus os execráveis “cristocidas”, passíveis de perseguição e duras penas⁵. Exerceu função especialmente fatal a palavra de Mt 27.25 dizendo que os judeus, ao preferirem Barrabás a Jesus, gritaram: “Caia sobre nós o seu sangue, e sobre nossos filhos.” Entendeu-se que os judeus, desta forma, estariam amaldiçoando a si próprios, assumindo conscientemente a culpa e as conseqüências da morte de Jesus. Condenariam estas palavras não só os judeus da época, mas também seus filhos, ou seja, todas as gerações futuras. Sobre o povo judaico, assim se sustentava, pesaria toda a desgraça decorrente do fato de serem os assassinos do Filho de Deus.

Esta interpretação está repleta de graves distorções, isolando aspectos do testemunho bíblico, dando-lhes significado errôneo e deixando de vê-los em seu conjunto abrangente. Não se trata de mudar o texto bíblico, mas de entendê-lo corretamente. No que diz respeito a Mt 27.25 ficou esquecido que o sangue de Jesus não é o sangue da vingança, mas sim do perdão dos pecados (Mt 26.28!). Foi derramado em favor de seus inimigos (Rm 5.6ss.)⁶. Sob a graça, implícita no sangue de Jesus (cf. Ef 1.7; Hb 12.24; etc.), encontram-se judeus e gregos, respectivamente e humanidade toda. É o que a fé confessa.

Ademais, é sumamente problemática, falar duma culpa coletiva, peculiar do povo judaico em todos os tempos. É óbvio que não se pode negar a participação ativa de judeus na condenação de Jesus. Mas os diretamente responsáveis constituem um grupo muito reduzido⁷. Seria absurdo, pois, culpar genericamente “o judaísmo” e todos seus representantes, inclusive os da atualidade, por um crime cometido pelo sinédrio e seus auxiliares há dois milênios. Seria como culpar os gregos de hoje pelo assassinato de Sócrates ou os portugueses de nossos dias pelo enforcamento de Tiradentes. A tese da culpa exclusiva dos judeus na morte de Jesus é traiçoeira, expondo os acusados aos mecanismos da agressão humana. A tese, nestes termos, não corresponde ao testemunho bíblico⁸ que é bem mais complexo, profundo, contundente.

Aliás, o destaque dos judeus como responsáveis pela crucificação de Jesus não raro tem servido como demonstração da natureza apolítica da fé cristã. Pois, se foram os judeus, não os romanos, os verdadeiros adversá-

rios de Jesus, os conflitos por ele provocados logicamente seriam de natureza essencialmente religiosa. Traços desta tendência podem ser observados já em algumas porções do Novo Testamento, especialmente em Lucas, que procura reduzir a culpa da autoridade romana com o propósito de preconizar a Igreja como entidade politicamente insuspeita (cf. Lc 23.4,14,16,20,22: 24.20; Atos 2.36; etc.)⁹. É bem verdade que os pagãos não são de todo isentos da responsabilidade (At 4.27! cf Lc 17.25; etc.). Ainda assim, não admite dúvidas que Lucas descobre a maior parcela de culpa jurito aos judeus. De acordo com ele, a causa da crucificação de Jesus consiste em assuntos não tanto políticos quanto religiosos.

A esta linha de pensamento se associou a seu modo também R. Bultmann, um dos maiores exegetas do nosso século. Diz ter sido a crucificação de Jesus um mal-entendido dos romanos. Teriam interpretado erroneamente a ação de Jesus como que política. A morte de Jesus na cruz, portanto, teria sido algo como um acidente, de modo algum correspondendo à natureza religiosa de sua atuação¹⁰. Será verdade que esta atuação tem sido tão apolítica e inofensiva para o Império Romano e que seus representantes tiveram tão pouca participação consciente no assassinato de Jesus?

2. Há quem radicalmente inverta a perspectiva: Não teriam sido os judeus e sim *os romanos* os que perseguiram e mataram Jesus. Também neste caso há uma série de evidências bíblicas a alegar. Não pode ser negado que Jesus sofreu o tipo de suplício reservado pelos romanos a escravos e rebeldes políticos.¹¹ Portanto, “Cristo foi condenado à morte pelo Estado Romano e não pelos judeus”¹² sob a acusação de se ter declarado “rei dos judeus”, como o diz o letreiro afixado na cruz (Mc 15.26; par.). Foi considerado, pois, um pretense Messias, ameaça ao poder do Império. Com isto condiz que Jesus obviamente despertou esperanças messiânicas entre seus seguidores (cf. Mc 8.27s.; 10.35s; 11.1s.). De acordo com Lc 24.21 houve quem visse nele o redentor de Israel, e isto sem dúvida em termos de libertação do jugo da opressão romana. Do mesmo modo é significativo que a primeira cristandade não hesitou em atribuir a Jesus o título “Cristo” (= Messias), assumindo conscientemente a conotação política que tem (1 Co 15.3; At 2.36; etc.). Sob tal ótica foram os romanos os principais interessados na morte de Jesus e os responsáveis por ela.

Atualmente a insistência nesta perspectiva provém de dois lados, ainda que com motivação e articulação diferente:

a. Em primeiro lugar, são autores judaicos que a defendem em evidente e compreensível reação à tese da culpa exclusiva dos judeus. Como representativo mencionamos o nome de P. Winter¹³. Não nega este autor certa co-participação da autoridade judaica, a que esta, aliás, estava obrigada. Mas em verdade teriam sido os romanos os exclusivos atores. Para Winter não há dúvidas de “que o processo (sc. de Jesus) desde o início estava nas mãos do procurador romano, que foi ele quem mandou suas tropas capturar Jesus, que incumbiu as autoridades judaicas locais a abrirem o proces-

so preliminar, que ele proferiu a sentença de morte e decretou a crucificação.” Conseqüentemente, “a afirmação de Pilatos ter agido sob pressão não pode ser sustentada”¹⁴. Não os judeus, pois, e sim os romanos seriam os assassinos de Jesus.

O inconveniente desta tese é que exige substanciais correções nos relatos evangélicos. Na realidade, tudo teria sido diferente do que a história da paixão o conta. Isto levanta dúvidas frente à tese. Logicamente, os evangelistas escreveram sob a sua própria perspectiva, e as suas obras de modo algum podem ser consideradas reportagens neutras. Elas são, muito antes, testemunho engajado em que, não raro, a realidade histórica está subordinada aos propósitos querigmáticos. Ainda assim, negar a participação ativa das instâncias judaicas e jogar a responsabilidade nos ombros de Pilatos tão-somente, equivale a uma violação dos textos. Para tanto seria necessário ignorar os conflitos de Jesus com os fariseus, saduceus, sacerdotes e escribas e transformar seus ataques ao legalismo jadaico em investida contra a ocupação estrangeira. Disto, porém, quase nada ouvimos. Conseqüentemente, são raras as vozes dos especialistas que excluem as autoridades judaicas da co-responsabilidade. E com efeito, a cruz de Jesus se torna incompreensível sem a colaboração decidida dos grupos piedosos e influentes judaicos¹⁵.

b. A insistência no fato de Jesus ter sido executado pelos romanos, porém, provém não somente da parte de autores judaicos. Provém também de teólogos cristãos que resistem a reduzir a relevância de Jesus à esfera puramente religiosa¹⁶. Não se pretende negar, neste caso, a colaboração judaica nem questionar a natureza profundamente religiosa da pessoa e obra de Jesus. Pretende-se, isto sim, não separar o que em Jesus está unido. Jesus morreu uma “morte política”. Não significa isto que sua atuação possuía também (!) uma dimensão que escandalizava os romanos? Ainda que faltem notícias sobre confrontos diretos de Jesus com o tetrarca Herodes da Galiléia ou com o procurador em Jerusalém, sabemos que Herodes tratava de tirar-lhe a vida (Lc 13.21; cf. Mc 8.15). Certamente é incorreto associar Jesus ao grupo dos zelotes e declará-lo revolucionário contra o poder estabelecido de Roma¹⁷. Significaria minimizar a envergadura de sua missão e mal-entender a causa com a qual Jesus se sabia comprometido. E todavia, Pilatos, a despeito de suas manobras em favor de Jesus, dificilmente pertencia aos simpatizantes do profeta de Nazaré. O movimento de Jesus, pelas suas repercussões públicas, forçosamente tinha de suscitar suspeitas e aparecer como ameaça à paz romana. A transformação, respectivamente a conversão manifestada por Jesus como exigência do reino de Deus, dizia respeito, não por último, ao sistema e à ordem do Estado Romano, o que, por este, dificilmente terá sido registrado com aplausos.

Não há que duvidar, portanto, que também em termos políticos Jesus era incômodo. Aliás, dadas as estruturas teocráticas da época, não é permitido relacionar o aspecto político apenas com a ocupação e administração romana. Na antiga Palestina, as leis civil e religiosa coincidia, e o poder exer-

cido por templo e sinagoga influía em todas as esferas da vida¹⁸. Na crucificação de Jesus convergiram muitos interesses, produzindo estranhas aliança, como aquela entre o sinédrio, Herodes e Pilatos. É sintomático que estes dois últimos, por sobre a condenação de Jesus, se tornaram amigos (Lc 23.12). Em todo caso, a morte de Jesus deve ser debitada não só na conta dos judeus, nem apenas na dos romanos. Ela é obra de ambos.

3. Tudo leva a concluir, pois, que foram *os poderosos* da época aqueles que mataram Jesus. Independentemente da pergunta se o pêndulo da culpa tende mais para o lado dos judeus¹⁹ ou dos romanos²⁰, verdade é que Jesus se torna vítima de um complô armado pelas autoridades com o fim de se livrarem de um elemento considerado perigoso (cf. Lc 23.1s.; Jo 11.50; etc.). É o poder estabelecido que reage a uma ameaça. E ele o faz com a costumeira brutalidade.

A base bíblica de tal afirmação é particularmente ampla. Jesus não foi linchado por uma multidão enraivecida; ele foi submetido a um processo regular, foi condenado “legalmente” e então executado. O sinédrio, que profere a primeira sentença de morte (Mc 14.53s.; par.), era a mais alta instância jurídica judaica, e o procurador Pilatos, que manda executar o réu, era a mais alta autoridade romana competente. Diz o Novo Testamento em termos explícitos terem sido os principais sacerdotes, os anciãos, enfim as autoridades que promoveram o suplício de Jesus (Mt 26.3; Lc 24.20; At 13.21s.; etc.). Os motivos alegados são blasfêmia, usurpação de autoridade divina e pretensões messiânicas. Estas serviram para acusá-lo diante de Pilatos. Jesus ter-se-ia sublevado contra o Império. Pelo que tudo indica, também o anúncio da destruição do templo terá pesado na balança²¹. Não há necessidade de entrarmos em detalhes. Basta constatar que Jesus irritou as autoridades religiosas e políticas de seu tempo, o que determinou fosse morto e eliminado.

É o que recebe ênfase na América Latina. A morte de Jesus deve ser compreendida como conseqüência histórica de sua vida. Por sua pregação e ação em favor dos marginalizados, desprezados e pobres o profeta de Nazaré provocou escândalo justamente naqueles que eram os detentores do poder²². A cruz não se deve a um mal-entendido da missão de Jesus, não é casualidade ou fatalidade, mas sim crime premeditado por quem tinha motivos de temer a Jesus e sua luta pela libertação dos deserdados deste mundo. A causa pela qual Jesus se engaja é simultaneamente a causa de Deus e dos oprimidos. De certa forma poderia-se dizer, pois, que a cruz nasce de um conflito de classes no qual a dominante, num primeiro passo, se impõe vitoriosa. Páscoa, porém, inverte as coisas: transforma esta vitória em vergonhosa derrota.

Sem dúvida, sob o ponto de vista histórico, Jesus se tornou vítima da repressão governamental de seu tempo. O sinédrio estava nas mãos da aristocracia sacerdotal pertencente ao grupo dos saduceus com sua respectiva teologia e ideologia. Estarão aí os principais promotores da morte de Je-

sus²³. Nesta causa específica, porém, eram apoiados por muitos cúmplices, entre os quais os fariseus e os romanos. A repercussão popular da ação de Jesus (cf. Mt 26.6; etc.), os distúrbios da ordem pública a exemplo da purificação do templo (Mc 11.1s.), enfim a agressão que partia de Jesus às bases sobre as quais se assentava o *status quo*, isto a autoridade estatal julgava não poder tolerar. Jesus tinha que ser crucificado por razões de “segurança”.

De nenhuma maneira, pois, a morte de Jesus pode ser isolada de sua vida, de seu falar e agir. Ele compartilha a sorte dos profetas, perseguidos e mortos por causa de sua missão (Mt 5.12; At 7.52; etc.). Não é esta uma nova descoberta, mas sim um justo e necessário destaque²⁴. Resgata dimensões da cruz freqüentemente suprimidas. Lembra o quanto o conflito caracteriza a atividade de Jesus desde seus incios (v. Lc 4.29; Mc 3.6; etc.). Sentimentalismo aqui não cabe. Jesus se empreendeu numa luta em favor do irrestrito respeito aos direitos de Deus que lhe granjeou mortal inimizade por parte dos grupos influentes (cf. Mc 12.1s.). A cruz é fruto desta inimizade, devendo ser denunciada, pois, como crime humano. Ela é sinal de culposa resistência a Deus e o abominável ato de um homicídio qualificado. Simultaneamente esta perspectiva ressalta que o seguimento a Jesus coloca a pessoa numa situação de luta em que a cruz terá inevitável presença. Assim como a cruz de Jesus Cristo resulta da luta contra as cruces deste mundo, assim também na vida do discípulo seguimento se torna uma aventura perigosa e, todavia, excitante e libertadora.

Pode-se, portanto, atribuir a culpa na crucificação de Jesus aos poderosos da época, à elite social, respectivamente à chefia religiosa e política? Seria um simplismo, e geralmente se tem clara consciência disto²⁵, apesar das fortes simpatias que a tese tem. Afirmar a culpa exclusiva dos poderosos é perigoso. Colabora na produção de bodes expiatórios e peca pela unilateralidade. Há perguntas a fazer, tanto de ordem histórica quanto teológica:

a. Sob a perspectiva histórico-bíblica permanece enigmático por que Jesus morreu em tão completo abandono. Não há povo que, no momento crítico, o defendesse da perseguição. E o reduzido número de discípulos se encontra em profunda crise. As tentativas de distinguir no povo entre um grupo fiel a Jesus e outro colaboracionista com seus inimigos²⁶ não são cobertas pelos textos. O suposto grupo fiel está ausente na hora da crucificação, portanto não existe. O argumento de o povo ter sido seduzido a preferir Barrabás e a gritar o “Crucifica-o!” (Mc 15.11 par.) não o isenta de culpa. Aparentemente Jesus decepcionou também os humildes. As atitudes dos discípulos que são os representantes do povo o confirmam. Jesus cumpre expectativas. Mas outras ele frustra. Seu compromisso com Deus o faz crítico frente aos desejos e às utopias humanas. Aprender a cogitar das coisas de Deus e não das dos homens (Mc 8.33) é difícil para todos.

De qualquer maneira, Jesus morre em absoluta solidão. Somente algumas mulheres agüentam a seu lado. Mas conforme Marcos (15.40) também elas permanecem longe dele e têm por projeto único embalsamá-lo tão lo-

go raiasse o primeiro dia da semana, com o que em definitivo teriam sepultado suas esperanças. Logicamente, não há como nivelar a culpa na morte de Jesus. Ela é desproporcional, cabendo às autoridades a parcela máxima. Isto, porém, não serve para outros lavarem suas mãos em inocência. Já no caso de Pilatos isto não funcionou, e não vai funcionar em nenhum outro.

b. Se é nos poderosos que devem ser vistos os carrascos de Jesus, como entender a afirmação do apóstolo Paulo, dizendo que Jesus morreu pelos seus inimigos (Rm 5.6s.)? É isto o que distingue Jesus de outros mártires da história humana²⁷ mortos em favor de uma causa justa. Ele demonstra seu amor a quem não o merece. Nisto consiste a tolice da cruz (1 Co 1.18s.). A inserção da morte violenta de Jesus na luta de classes corre o risco de transformar a teologia da cruz numa mera teologia do martírio, suprimindo o elemento escandaloso que lhe é inerente²⁸. A cruz de Cristo é demonstração de amor a inimigos, pecadores, criminosos. A seu modo a própria palavra do crucificado o atesta ao dizer: “Pai, perdoa-lhes, porque não sabem o que fazem” (Lc 23.34).

A natureza libertadora da cruz de Jesus recebe, desta forma, singular profundidade. Ela expressa a solidariedade de Jesus com os crucificados pela humanidade, sem que estes devam ser idealizados ou declarados inocentes. Para tanto é instrutivo o que é dito a respeito dos dois homens crucificados com Jesus (Lc 23.33s.). São criminosos, culpados, como um deles mesmo atesta. De modo algum são solidários entre si. Um morre com a promessa de vida eterna, o outro zombando de Jesus. A história da paixão não permite a igualação da culpa dos envolvidos. Pôncio Pilatos, o sinédrio, o povo, os discípulos, os que debocham do crucificado e ridicularizam sua fraqueza, todos levam sua culpa específica. A cruz de Cristo é crime, armado pelas diversas manifestações do pecado. Neste sentido ela é uma obra humana coletiva. Simultaneamente, porém, ela expressa o amor que se opõe ao pecado e à produção de sofrimento neste mundo. Jesus morre como mártir da vontade e da graça de Deus. É nesta base que se forma a comunidade cristã.

4. Mas existem textos neotestamentários que apontam para ainda outra direção. Não seria *Deus mesmo* responsável pela morte de seu Filho? Jesus, em diversas oportunidades, prediz sua paixão e morte como sendo necessárias (Mc 8.31s.; etc.). O mesmo ouvimos da boca do Jesus ressuscitado. Demonstra a necessidade de sua morte a partir da profecia do Antigo Testamento (Lc 24.26s.). Portanto, a cruz parece corresponder a um desígnio de Deus e fazer parte de um projeto. A isto se ajustam aquelas passagens dizendo que o Filho do homem será “entregue” nas mãos dos homens (Mt 17.22; Mc 9.31; etc.) que o matarão. Quem entrega Jesus? Ora, são os judeus que o entregam a Pilatos (Mt 27.2), e este, por sua vez, o entrega aos soldados para a execução (Mt 27.26). Mas tudo isto é possível apenas porque *Deus* entrega Jesus a seus inimigos²⁹. Ele certamente não promove a crucificação, e, no entanto, ele a permite e até parece exigí-la.

Enquadra-se nesta visão toda uma teologia do sacrifício, de expiação e morte vicária. Ela marca forte presença no Novo Testamento. Para a primeira cristandade, a cruz de Jesus não era mera contingência histórica, seja trágica, seja heróica. Ela foi vista como sendo, por excelência, a ação salvífica de Deus em favor da humanidade.

Para articulá-lo serve o recurso ao Antigo Testamento. A carta aos Hebreus apresenta Jesus como sumosacerdote que, uma vez por todas, ofereceu-se a si mesmo como sacrifício. Ele proporcionou expiação para os pecados, muito de acordo com o pensamento veterotestamentário (cf. Rm 3.24s.)³⁰. Numa fórmula de fé muito antiga, os cristãos confessam que Cristo “morreu pelos nossos pecados, segundo as Escrituras” (1 Co 15.3s.). Teologia semelhante está em evidência na tradição da Santa Ceia: o sangue de Jesus é derramado em favor da remissão dos nossos pecados. Ele é a base de uma nova aliança. Jesus assume os pecados do mundo (Is 53.4s. e, como “Cordeiro de Deus”, os tira (Jo 1.29; 1 Co 5.7). Falando em termos do apóstolo Paulo, Cristo se fez maldição em nosso lugar para nos resgatar e libertar (Gl 3.13). Estes conceitos, embora distintos³¹, convergem em apreço a cruz como obra de Deus em favor da criatura. Portanto, será Deus o promotor da crucificação de Jesus?

Não raro tem sido e continua sendo esta a tônica da interpretação. Jesus teve que morrer, assim se entende, para aplacar a ira de Deus. A morte de Jesus seria o sacrifício exigido por Deus como satisfação para a ofensa que lhe causou o pecado humano. Seria a condição da reconciliação.

Embora corrente, tal interpretação não é propriamente bíblica. Tem por pressuposto uma concepção brutal, quase cínica, de Deus, que não poderia voltar a ser bondoso sem ver o sangue de seu Filho. Não é este o Deus pregado por Jesus³². Na parábola do filho pródigo, por exemplo (Lc 15.11s.), o pai perdoa sem nenhuma condição. Como se ajusta a bondade de Deus à crueldade da crucificação? Porventura, o perdão dos pecados está atrelado a uma oferta apaziguadora a Deus? Algo aqui está errado. Na verdade, tal concepção viola o texto bíblico. Pois, não é Deus quem tem a necessidade de ser reconciliado. É o mundo, somos nós que a temos, razão pela qual existe o ministério da reconciliação (2 Co 5.18s.). Portanto, é preciso precaver-se para não serem invertidas as perspectivas.

Isto vale de modo especial com relação ao conceito da expiação. Costuma ser interpretada como sendo aquela indenização devida pelo ser humano a Deus por causa do pecado. Jesus, ofertando-se a si, pagaria nossa dívida e satisfaria a honra ferida de Deus. Mas este modo de pensar se inspira antes em Anselmo da Cantuária, teólogo cristão do século XI, e sua teoria da “*satisfactio*”. O significado de expiação na Bíblia é outro³³. Quem a recebe é o ser humano. Ela é dádiva de Deus, não “reposição” humana. Não procura provocar mudança de atitudes em Deus. Muito pelo contrário, visa proteger as pessoas da maldição que está inerente ao pecado.

Pois este é o pano de fundo do conceito: todo pecado tem graves con-

seqüências. Cria desgraça e abre uma história de efeitos danosos. Produz uma situação de maldição, sim, de morte (cf. Rm 6.23). É o que também pode ser chamado de castigo. Deus impõe ao pecador as conseqüências de seus atos. Portanto, pecado é assunto muito sério. Entramos na esfera de poderes em que o ser humano perde sua liberdade, tornando-se escravo (cf. Rm 6.15s.; Cl 3.10s.; etc.). Expição significa que Deus desvia os efeitos catastróficos do pecado a outro ser, por exemplo, a um bode, como aconteceu, no tempo de Jesus, no grande dia da expiação. Assim o círculo vicioso da maldição é rompido, a desgraça é eliminada, o pecado perdoado. Portanto, é Deus quem proporciona expiação à sua criatura, sendo que a cristandade confessa tê-la em Jesus.

Qual é, então, o resultado? Deus é ou não é o culpado da morte de Jesus? Ora, a primeira cristandade não podia enxergar na cruz de seu Mestre um mero crime humano. Descobriu nela também a ação salvadora de Deus. Assim como Deus agira na vida de Jesus, em sua palavra e em seus gestos, assim também agira em sua morte. De fato, existe uma “necessidade” de Jesus sofrer e morrer. Ela nasce não de uma suposta fome de vingança de Deus, e sim do amor que se doa num mundo criminoso³⁴. Jesus, em nome de Deus e por amor à criatura, penetra na esfera do pecado e a ele se expõe. Experimenta todo seu horrível poder. Dele se torna vítima. Mas ele vence, ressuscitando dos mortos. Conseqüentemente, está livre do pecado quem com Cristo morre e ressuscita (cf. Rm 6.11; Cl 2.12; etc.), quem vive na esfera de seu domínio, quem está “em Cristo” (2 Co 5.17). A terminologia veterotestamentária da expiação, do sofrimento vicário, da redenção articula a natureza salvífica da cruz³⁵ que é o sacrifício de Deus em favor da vida do mundo (Jo 3.16).

Assim sendo, não há como negar a participação de Deus na morte de Jesus. Importa, porém, não confundir os aspectos. O responsável mesmo permanece sendo o pecado humano. Não fosse ele, não haveria necessidade alguma de Jesus sofrer e morrer. Deus, porém, ao querer salvar seus inimigos, arrisca a vida de seu Filho. Ele o entrega para, mesmo sofrendo o assassinato, perdoar e quebrar a lógica do pecado. Ilustra-o muito bem a parábola dos maus lavradores em Marcos 12.1s. Deus não é culpado da morte de seu Filho. É responsável, entretanto, pela conversão deste crime humano em ato de salvação.

5. Quase à margem do Novo Testamento, isto é, numa única passagem, encontramos, ainda, a concepção de a crucificação de Jesus ter sido obra de *poderes demoníacos*. Falando da sabedoria que os príncipes deste mundo (*árchontes tou aiōnos toutou*) não conheceram, o apóstolo Paulo diz terem sido eles os que crucificaram Jesus (1 Co 2.8). Há quem veja nestes *árchontes* alusão às autoridades judaicas e romanas de então³⁶. Mas a grande maioria dos comentaristas interpreta o termo como referência a poderes cósmicos, muito de acordo com conceitos gnósticos da época³⁷. A interpretação é apoiada pela qualificação dos *árchontes* como sendo “deste eão”, incom-

patível com a referência a autoridades humanas. Portanto, a crucificação seria obra de demônios que, aliás, assim teriam agido por ignorância.

Novamente detalhes exegeticos podem ser desconsiderados. A concepção é interessante como tal e acha réplica hoje sempre que se atribui a cruz a poderes transindividuais³⁸. A culpa pela produção de cruces cabe ao sistema ideológico, moral, religioso, econômico e político das respectivas épocas, e é o que também está por trás das atitudes do Pôncio Pilatos, do sinédrio e de seus comparsas. Há mecanismos de morte em nosso mundo que há tempo fugiram ao controle dos indivíduos e exigem rigoroso exorcismo. Conforme Jo 19.7, os acusadores de Jesus dizem a Pilatos: “Temos uma lei e, de conformidade com a lei, ele deve morrer...” Portanto, a condenação de Jesus obedece a uma coação superior. Ela é produzida por uma força demoníaca que se encarna numa estrutura, conduzindo inevitavelmente à crucificação.

Também esta perspectiva descobre verdade. Certamente exige explicitação qual o respectivo sistema produtor de cruces em nosso mundo. Os demônios, para serem expulsos, precisam ser identificados. E no entanto, importa aprender sempre de novo que o pecado jamais se resume em atos opcionais. É um poder escravizante, do qual o indivíduo, por própria razão ou força, não consegue libertar-se. Na origem da morte de Jesus não está apenas o sadismo de algumas pessoas maldosas, mas toda uma conjuntura de forças que predetermina o curso das coisas. É claro que tal constatação em nada reduz a responsabilidade própria do ser humano, já que sempre é, a um só tempo, culpado e vítima do pecado.

C. Avaliação

Parando para uma breve avaliação, constatamos, pois, que nenhuma das respostas acima comentadas é errada, mas que nenhuma, por si só, é suficiente. A quantidade de aspectos da morte de Jesus não cabe num só denominador comum. Mas eles também não permitem ser isolados. É preciso resistir a uma interpretação seletiva, simplista, “reducionista”. A exigência de uma visão “holística” da realidade se aplica também à cruz de Jesus Cristo.

Isto não impede que contextos históricos específicos exijam determinadas ênfases. Em nosso continente latino-americano cabe insistir na cruz como crime e resgatar a dimensão do martírio que possui. Entretanto, unilateralidades são perigosas. Sob a exclusividade da perspectiva que enxerga na cruz o assassinato de um profeta não há como celebrar condignamente a Santa Ceia³⁹. Algo análogo vale com respeito ao aspecto da expiação. Ele é essencial, mas não o único. É difícil traduzir a terminologia em linguagem atual. Unilateralidade se pagará, neste caso, com o possível desinteresse do público. E, que significa seguir a Jesus se o significado da cruz se resumir

num ato cultural⁴⁰? É preciso falar da cruz de Jesus, em termos relevantes e simultaneamente calcados no todo do testemunho bíblico. Texto e contexto deverão permanecer em interrelação dialética a fim de assegurar tanto a fidelidade ao todo do evangelho quanto a relevância atual.

Permanece a pergunta, porém, qual é, em meio à multiplicidade de aspectos, o eixo central? Por que, enfim, pregamos esta morte? Para Pilatos, a crucificação de Jesus certamente não passava de mais uma rotina, embora incômoda, de sua administração. Uma cruz a mais no monte Gólgota não fazia diferença. Também para o sinédrio a condenação deste elemento perturbador da ordem estabelecida não significava algo de extraordinário. A morte de Jesus não está documentada nos anais da história humana. Não foi considerada digna de registro. Por que, então, perguntar pelos culpados por ela, ainda dois mil anos depois?

Certamente porque Jesus ressuscitou. Sem Páscoa, a cruz de Jesus nada seria senão mais uma tragédia humana, mais um ato de violência, mais um desses crimes “legais” que permanecem impunes. Páscoa é vitória. Deve ser pregada por essa razão. É novidade, a maior de que se tem notícia. Enquanto isto, a morte de Jesus nada tem de triunfo. É uma pedra de tropeço, um escândalo, uma absurdez (cf. Mc 8.32; etc.). E, todavia, houve pessoas que se sentiram profundamente atingidas por esta morte. Dizem que aconteceu “por nós” (1 Ts 5.10; Rm 5.8; etc.), respectivamente “pelos nossos pecados” (1 Co 15.3; cf. 1 Pe 3.18; Mc 14.24; etc.). É nesta confissão, amplamente difundida na primeira cristandade⁴¹, que se expressa o típico da fé cristã. E ela dá uma resposta muito peculiar à nossa pergunta. Que significa este credo?

D. Morto “por nós”

1. Quem assim fala, naturalmente é a comunidade cristã. “Nós”, isto é, o grupo dos que chegaram a crer em Jesus. Por este motivo também pode ser dito, em alocução aos membros da comunidade, que Jesus morreu por “vós” (1 Co 1.13; 1 Pe 2.21; etc.), muito à semelhança das palavras do próprio Jesus na instituição da Santa Ceia (Mc 14.24; cf. Mc 10.45; etc.). A qualificação salvífica da morte de Jesus faz parte inalienável do credo.

E, no entanto, não se trata de uma tese particularista. Pois o que vale para os cristãos vale para todo o mundo. Os cristãos tão-somente articulam o que todo o mundo deveria confessar. Pois Cristo morreu por todos (2 Co 5.14,15; Mc 14.24; cf. Jo 11.40!)⁴². Ele deu sua vida pelo mundo (Jo 1.29; 3.16), reconciliando-o com Deus (2 Co 1.19). Sua morte tem significado universal. Este duplo aspecto do testemunho cristão é essencial. A confissão é “nossa”, mas sua validade não fica restrita ao âmbito da comunidade. O credo cristão formula não opiniões, mas verdade. Portanto, Jesus Cristo a um só tempo morreu pelos nossos pecados e os do mundo.

2. A palavra *hypér* (= por), seguida de genitivo, tem vários significados. Importante é, em primeiro lugar, o de “por causa de”. Jesus morreu por causa de nós, ou seja, por causa de nossos pecados⁴³. Portanto, quem é culpado de sua morte somos nós. A comunidade cristã afirma sua solidariedade com todos que rejeitaram Jesus, nele se escandalizaram ou o traíram. Ela confessa sua cumplicidade com aqueles que, de uma forma ou outra, colaboraram fosse Jesus crucificado. “Nós”, devido a nosso pecado, somos co-responsáveis pelos acontecimentos de Sexta-Feira Santa.

Por isto, um dos grandes objetivos da pregação da morte de Jesus é provocar a confissão dos pecados. Isto não com o objetivo de produzir um choque psíquico ou destruir a auto-estima. A autêntica confissão do pecado, embora doa, é libertadora. Destrói as ilusões sobre mim mesmo e promove o juízo realista. É neste sentido que deve ser lida também a história da paixão de Jesus. Até que ponto devo identifica-me com os atos de Pilatos, do sinédrio, dos soldados, dos discípulos, do povo e de outros⁴⁴? Aliás, a cruz é exemplo não só de uma barbárie, também o é de um crime de omissão: Não deixam de ser culpados os que viram e cruzaram os braços. De qualquer foram, dizer que Jesus morreu “pelos nossos pecados” equivale a dizer que morreu por nossa culpa. No início da celebração da paixão de Jesus está legitimamente a confissão de culpa de sua comunidade.

Esta confissão, porém, deverá descobrir-se em denúncia. Pois ao “nossos” pecados corresponde o do “mundo”. A história da paixão é típica para o que acontece entre os seres humanos. Ela sintetiza uma história de pecado, de violência e intrigas, de tortura e assassinato. Ela inclusive é a história da tentativa de fazer calar o próprio Deus. A morte de Jesus acusa o mundo e lhe revela os crimes. É esta a *dimensão profética* da cruz, sendo importante manter o lado-a-lado de confissão e denúncia. A denúncia sem a confissão dos pecados não convence, e a confissão sem a denúncia pouco ou nada muda.

3. *Hypér* com genitivo significa, em segundo lugar, “em favor de”. Jesus morreu, oferecendo-se a si mesmo como sacrifício a fim de nos libertar da maldição do pecado. A terminologia sacrificial permanece tendo sua validade. A comunidade dos discípulos e todo o mundo são beneficiados pela morte de Jesus.

Pois ela é autoadoação em favor de seus inimigos. É o extremo ato do amor. “... Deus prova o seu próprio amor para conosco, pelo fato de ter Cristo morrido por nós, sendo nós ainda pecadores” (Rm 5.8). Jesus não revida com ódio aos que o crucificam, e assim rompe o círculo vicioso da vingança. Morrendo, perdoa os pecados de seus algozes. Não invoca o juízo de Deus sobre a criatura malvada. Prefere ser bode expiatório a ver os culpados castigados. Os crimes de que está sendo acusado são, na verdade, os pecados de seus acusadores. Pois quem destrói de fato o templo, isto é, a fé e a religião (cf. Mc 11.15s.)? Jesus ou os sacerdotes? Quem realmente ultraja a Deus e o blasfema? Jesus morre por pecados alheios, o justo dá

a sua vida pelos injustos (1 Pe 3.18). Assim ele confirma sua missão, que é a de acolher o perdido (Lc 19.10), de justificar o ímpio (cf. Rm 3.24; 4.5; etc.), de mostrar misericórdia ao necessitado. De certo modo poderia-se dizer: a morte de Jesus nasce de sua coragem para perdoar pecados (Mc 3.6). Por isto o perdão dos pecados também nasce da morte de Jesus⁴⁵.

Significado muito semelhante obtemos, se traduzirmos *hypér* por “em lugar de”, que é mais outra possibilidade. Jesus morreu em nosso lugar, carregou o castigo para os nossos pecados, fez-se maldição por nós (Gl 3.13). É o pensamento do sofrimento vicário, já encontrado em Is 53.5, em aplicação ao Servo de Javé. Não é possível distinguir claramente este conceito do da morte expiatória. A idéia da substituição está estreitamente vinculada à concepção da expiação. Também desta vez a morte de Jesus é proclamada como evento salvífico. Ainda assim, não há identidade total entre os conceitos.

Jesus, ao morrer, entrou por nós na brecha. Suportou o castigo que pesa sobre o pecado humano. Sua morte é nosso resgate (Mc 10.45), ou seja, o pagamento por nossa libertação⁴⁶. Pagou para libertar-nos não da morte como tal, mas da maldição que o pecado acarreta, do abandono em que a morte lança, da condenação que ela significa (Rm 6.23)⁴⁷. Jesus, por nós, assume o juízo de Deus. O pecado sofreria insuportável minimização, se não merecesse castigo da parte de Deus. Em Deus, justiça não significa impunidade, e graça autêntica jamais é barata. Na cruz se revelam, a um só tempo, o juízo e o amor de Deus. Cristo, em nosso lugar, sofre o castigo do mais profundo abandono para nos devolver o acesso a Deus (Mc 15.34). Graças a ele, ninguém mais precisa morrer em semelhante solidão.

Aliás, nisto está o grão de verdade contido também na concepção de Anselmo⁴⁸: Jesus não é apenas o representante de Deus diante da humanidade. Da mesma forma ele é o representante desta diante de Deus. Ele “paga” a Deus o preço de nossa libertação. Mas também desta vez a idéia não é que Jesus, através de seu sacrifício, conquiste a benevolência de Deus, mas sim que ele aniquila as conseqüências nefastas do pecado. Escravos do pecado são transformados por Jesus em pessoas livres, capazes de andar em novidade de vida (Rm 6.1s.). A morte de Jesus, portanto, ultrapassa em muito o que à primeira vista se apresenta como mais um dos hediondos crimes humanos. Ela é sacrifício em favor de gente que no fundo não o merece. Esta é a *dimensão sacerdotal* da morte de Jesus.

4. Com estas reflexões as profundidades da morte de Jesus não estão esgotadas. O aspecto da solidariedade de Jesus com os crucificados deste mundo, por exemplo⁴⁹, a que já aludimos acima, mereceria maior atenção. Está inalienavelmente cravado na história da paixão. Jesus desce aos lugares do mais terrível sofrimento (Fp 2.5s), torna-se o próximo dos moribundos, inclui quem nele crê em sua morte e ressurreição (Lc 23.43). Abrem-se aqui horizontes de grande relevância pastoral. Importa respeitar, porém,

que a solidariedade de Jesus não deixa de ser a do juiz que, antes de se colocar a nosso lado, nos perdoa nossos pecados.

Quem, portanto, são os culpados na morte de Jesus? O Novo Testamento não contorna a problemática. Dá diversas respostas, individualizando o pecado de pessoas e grupos. A cooperação na morte de Jesus tem modalidades específicas, umas mais culposas do que outras. Ainda assim, a resposta deve ser: todos são culpados. Pois qualquer resistência a Deus significa cumplicidade com aqueles que pregaram Jesus na cruz, deram seu apoio, respectivamente nada fizeram para impedi-la.

E, todavia, o Novo Testamento não permanece preso a esta perspectiva. Não se contenta com a identificação de culpa. Avança para a pergunta pelo sentido, respectivamente pelos frutos desta morte (cf. Jo 12.24). Refletir sobre os *culpados* é muito necessário. Não menos necessário, porém, é perguntar pelos *beneficiados* pela morte de Jesus. E teria sido bom que na história da Igreja sempre tivesse havido clara consciência de que estes e aqueles, no fundo, são idênticos. É o que a confissão cristã afirma ao dizer que Cristo morreu “por nós”.

Notas

- 1 Remetemos para J. Blinzler: *Der Prozess Jesu*, Regensburg 1969, 4ª ed.; E. Lohse: *Der Prozess Jesu Christi*, in: *Die Einheit des Neuen Testaments*, Göttingen 1973, p. 88s.; Idem: *A história da paixão e morte de Jesus Cristo*, São Paulo 1977; J. Moltmann: *Der Weg Jesu Christi — Christologie in messianischen Dimensionen*, München 1989, p. 181s.; e outros.
- 2 Veja L. Goppelt: *Teologia do Novo Testamento*, Petrópolis/São Leopoldo, 1976, p. 232s.
- 3 Cf. J. Jeremias: *Teologia do Novo Testamento*, São Paulo 1977, p. 44; etc.
- 4 Tertuliano chegou a considerar Pôncio Pilatos um cripto-cristão, e na Igreja etíope o procurador até alcançou as honras de um santo. Cf. E. Lohse: *Der Prozess*, *op. cit.*, p. 89; L. Boff: *Paixão de Cristo — Paixão do Mundo*. Petrópolis 1977, p. 56.
- 5 Exemplos de tais juízos incriminantes na história eclesiástica em F. May: *Die Wahrheit über Jesus Christus*, Moers 1982, p. 144s.
- 6 Veja especialmente K. H. Schelkle: Die “Selbstverfluchung” Israels nach Matthäus 27,23-25. In: *Antijudaismus im Neuen Testament?* München 1967, p. 154s.
- 7 É o que destacam com justas razões Schalom Ben Chorin: Antijüdische Elemente im Neuen Testament, in: *Ev. Theol.* 40, 1980, p. 218s., e F. May: *op. cit.*, p. 146s. Naturalmente, o sínédrio reivindicava falar em nome de todos os judeus. Mas serão todos os judeus realmente responsáveis pelas decisões daquele grêmio?
- 8 Importa interpretar passagens como 1 Ts 2.14s. rigorosamente dentro de seu contexto histórico. Numa situação em que os cristãos (com inclusão do apóstolo e judeu Paulo) sofriam perseguição por parte dos judeus, as palavras da primeira carta aos Tessalonicenses espelham a amargura dos oprimidos, não a prepotência dos fortes. Não obstante, permanece a pergunta se Paulo foi feliz em fazer tais colocações.

- 9 Trata-se de uma característica da teologia lucana. Veja H. Conzelmann: *El centro del tiempo*, Madrid 1974, p. 200s.; W. Schrage: *Das Verständnis des Todes Jesu im Neuen Testament*, in: *Das Kreuz Jesu Christi als Grund des Heils* (ed. E. Bizer, etc.), Gütersloh 1968, p. 69, nota 55.
- 10 R. Bultmann: *Das Verhältnis der urchristlichen Christusbotschaft zum historischen Jesus*, Heidelberg 1960, p. 12. Contra essa tese foi levantado protesto já por E. Käsemann: *Sackgassen im Streit um den historischen Jesus*, in: *EVB II*, Göttingen 1960, p. 55s., e de modo algum pode conformar-se com ela a teologia da libertação. Cf. L. Boff: *Paixão de Cristo*, op. cit., p. 20s.; e outros.
- 11 H. R. Weber: op. cit., p. 15s.; J. Schneider: Art. "staurós", in: *ThW VII*, p. 573s.
- 12 O. Cullmann: *Cristo e política*. Rio de Janeiro 1968, p. 36. Embora Cullmann negue que Jesus tenha sido um agitador político próximo ao grupo dos zelotes e embora afirme a co-participação dos judeus em todo o processo, ele destaca com justas razões o papel decisivo da autoridade romana.
- 13 Zum Prozess Jesu. In: W. Eckert (ed.): *Antijudaismus im Neuen Testament?* München 1967, p. 95s.
- 14 *Ibid.*, p. 103 (a tradução é nossa). A tese em si não é nova. Até um nome como o de H. Lietzmann deve ser lembrado neste contexto. Veja O. Cullmann: op. cit., p. 6s. Quanto ao todo ainda Oliveira Leite Gonçalves: *Cristo e a contestação política*, Petrópolis 1974, passim.
- 15 Assim por exemplo E. Käsemann: *Der Ruf der Freiheit*, Tübingen 1968, 4. ed., p. 36. Veja também G. Bornkamm: *Kreuz*. In: *Diskussion um Kreuz und Auferstehung*, Wuppertal 1967, 2. ed. p. 185s. Este artigo contém uma discussão muito instrutiva com P. Winter.
- 16 Um dos importantes nomes a serem mencionados neste contexto é o de J. Moltmann: *Der gekreuzigte Gott*, p. 129s., além da obra mencionada acima (A 1). A cruz assinala inequivocamente a dimensão política da história de Jesus. A mesma ênfase encontra-se em teólogos latino-americanos. Veja J. Sobrino: *Cristologia desde América Latina*, México 1977, p. 177s. Nenhum destes autores declara os romanos como sendo os culpados exclusivos nem coloca, em termos absolutos, o aspecto político da história de Jesus. Não se trata de afirmar exclusivismos, mas não admitir sejam omissas dimensões constitutivas do evangelho. Crítico frente a Moltmann e vozes semelhantes à dele, E. Grässer: *Der politisch gekreuzigte Christus*. In: *ZNW 62*, 1971, p. 266s.
- 17 O. Cullmann: *Jesus e os revolucionários de seu tempo*. Petrópolis 1971; *Idem: Cristo e política*, op. cit.; M. Hengel: *Foi Jesus revolucionário?* Petrópolis 1971; Oliveira Leite Gonçalves: op. cit.
- 18 Os aspectos político e religioso, embora devam ser distinguidos, jamais podem ser isolados. Há uma "interpenetração" dos mesmos. Cf. B. Ferraro: A significação política da morte de Jesus à luz do Novo Testamento. In: *REB 36*, 1976 (fasc. 144), p. 857. Na teocracia, porém, os aspectos se fundem. É o que se registra no tempo de Jesus. A exegese não deveria ignorá-lo. Veja também J. Moltmann: *Der gekreuzigte Gott*, op. cit., p. 131.
- 19 Assim L. Boff: *Paixão*, p. 56.
- 20 Assim Oliveira Leite Gonçalves: op. cit., p. 165.
- 21 K. A. Speidel: *O julgamento de Pilatos*, São Paulo 1979, p. 69s.; E. Lohse: *A história da Paixão*, op. cit., p. 103s.; L. Boff: *Paixão*, op. cit., p. 51s; e outros.
- 22 Veja J. Sobrino: *Cristologia*, op. cit., p. 171s.; L. Boff: *Paixão*, op. cit., p. 20s.; S. Croatto: *Êxodo — uma hermenêutica da liberdade*, São Paulo 1981, p. 128; J. Míguez Bonino: *A fé em busca de eficácia*. São Leopoldo 1987, p. 99. Confirma a síntese oferecida por

- L. M. Sander: *Jesus, o libertador*. A cristologia da libertação de Leonardo Boff, São Leopoldo 1986, p. 147s. É claro que nossa apresentação é esquematizante, não podendo considerar nuances nas posições dos diversos autores.
- 23 M. Hengel: *Nachfolge und Charisma*. *BZNW* 34, Berlin 1968, p. 43s. J. Moltmann: *Der Weg Jesu Christi*, op. cit., p. 185; etc.
 - 24 Veja por exemplo L. Goppelt: *Teologia*, op. cit., p. 233, que chega a formular: “Todos os implicados o (sc. Jesus) entregam porque isso é necessário para garantirem a sua existência.” Muito boas também as colocações de W. Schrage: *Das Verständnis des Todes Jesu Christi im Neuen Testament*, in: *Das Kreuz Jesu Christi als Grund des Heils*, ed. E. Bizer et alii, Gütersloh 1968, 2ª ed., p. 53s.
 - 25 A riqueza do testemunho bíblico e a tradição dogmática da Igreja não permitem a fixação exclusiva nesta perspectiva. A morte de Jesus como evento central do evangelho possui muitas outras dimensões. Veja L. Boff: *Como pregar a cruz hoje numa sociedade de crucificados?* *REB* 44/173, 1984, p. 58s.; J. Sobrinho: *Cristologia*, op. cit.; p. 153s; J. Moltmann: *Der gekreuzigte Gott*, op. cit.; E. Schmidt: *A cruz de Cristo como fundamento da esperança cristã*. In: *Est. Teol.* 18, 1978, p. 17s.; etc.
 - 26 Assim J. S. Croatto: *Êxodo*, op. cit., p. 134. Está muito nítido o esforço deste autor por desculpar o povo que sempre se mostrara maravilhado com a doutrina de Jesus e que sempre é “mais aberto à verdade”.
 - 27 Essa dificuldade é corretamente sentida por J. Sobrinho: *Cristologia*, op. cit., p. 184s., mas não suficientemente resolvida quando diz que a diferença entre Jesus e outros mártires consiste em Jesus ter morrido em ruptura com sua causa. É o que Sobrinho depende do último grito de Jesus: “Deus meu, por que desamparaste?”. Mas não terá havido outros mártires que fizeram a mesma experiência?
 - 28 Será injusto constatar clara tendência nesta direção em L. Boff: *Paixão*, op. cit., p. 158s.?
 - 29 Veja L. Goppelt: *Teologia*, op. cit., p. 234s.; Grundmann: Art. “dei”, in *ThW* II, p. 23; F. Büchsel: Art. “didomi”, in: *ThW* II, p. 172s.
 - 30 Veja J. Jeremias: *A morte de Jesus como sacrifício*. In: *A mensagem central do Novo Testamento*, São Paulo 1977, p. 37s.; E. Lohse: *Die alttestamentlichen Bezüge im neutestamentlichen Zeugnis vom Tode Jesu*, Gütersloh 1967, 2ª ed., p. 97s.; U. Wegner: *Deu Jesus um sentido salvífico para sua morte?* In: *Est. Teol.* 26, 196, p. 209s., esp. p. 238s.; J. Roloff: *Anfänge der soteriologischen Deutung des Todes Jesu (Mk X.45 und Lk XXII.27)*. In: *NTS* 19, 1972/73, p. 38s.; etc.
 - 31 As diversas interpretações da morte de Jesus na tradição teológica foram apresentadas e avaliadas de forma muito instrutiva por L. Boff: *Paixão*, op. cit., p. 108s.
 - 32 A isto chama atenção, com justas razões, U. Kühn: *Jesus Christus, gestorben für unsere Sünden*. In: *Die Frage nach Jesus Christus im ökumenischen Kontext*. Berlin 1980, p. 70s. Aliás, este ensaio que avalia algumas das interpretações da atualidade é instrutivo sob ainda outros aspectos.
 - 33 Verifique em G. v. Rad: *Teologia do Antigo Testamento*, Vol. I, São Paulo 1970, p. 263s.; o quanto o pensamento (às vezes inclusive deturpado) de Anselmo ainda hoje é determinante fica bem exposto no referido estudo de U. Kühn: op. cit., p. 62s. Com relação ao todo veja também W. G. Kümmel: *Síntese Teológica do Novo Testamento*, São Leopoldo 1974, p. 227s.
 - 34 Formula muito bem L. Boff: *Como pregar a cruz*, op. cit. p. 67, dizendo: “Deus não quis diretamente a morte de Jesus, porque Ele é um Deus vivo e seu desígnio é vida e

- amor. Mas Deus quis a fidelidade de Jesus; esta fidelidade (amor até os extremos: Jo 13,1) pode levá-lo à morte de cruz.”
- 35 E. Käsemann: *Erwägungen zum Stichwort “Versöhnungslehre” im Neuen Testament*. In: *Zeit und Geschichte*, FS R. Bultmann, Tübingen 1964, p. 53s., insiste com razão em não superacentuar a importância dos conceitos sacrificiais no Novo Testamento. Voltaremos ao assunto mais abaixo.
 - 36 Assim F. Lang: *Die Briefe an die Korinther*. NTD 7, 16^a ed. Göttingen 1986, p. 42s., que prefere a interpretação “política” à “demonológica”.
 - 37 Assim H. D. Wendland: *Die Briefe an die Korinther*, NTD 7, Göttingen 1965, 11^a ed., p. 24; H. Conzelmann: *Der erste Brief an die Korinther*, *Krit. ex. Kom.* V. Göttingen 1969, 11^a ed., p. 80; G. Dellling: Art. “arco”. In: *ThW* I, p. 487s., e, sobretudo, W. Schrage: *Das Verständnis des Todes Christi*, op. cit., p. 69.
 - 38 Veja por exemplo L. Perez Aguirre: *Anti-confesiones de un cristiano*, reprodução adaptada em: *Juntos* 127/128, 1989, p. 3s. (revista do CLAI) cuja interpretação fica, no mais, centrada na do profeta martirizado. Muito boa a formulação de J. H. Yoder: *A política de Jesus*, São Leopoldo 1988, p. 87, dizendo: A cruz “foi o resultado político, expectável do ponto de vista da lei, de um confronto moral com os poderes que governam a sociedade.”
 - 39 Voltamos a remeter a U. Wegner: op. cit., p. 238s.
 - 40 A fundamentação de uma ética de seguimento necessita de concretização histórica do caminho de Jesus. Caso contrário, como segui-lo, em que e para onde? Veja W. Schrage (E. Gerstenberger): *Por que sofrer?* São Leopoldo 1979, p. 132s; J. H. Yoder: op. cit. p. 80s.; J. Sobrino: *Cristologia*, op. cit. p. 67s.; e outros.
 - 41 Veja H. R. Weber: *Kreuz*, op. cit., p. 85s.; F. Dellling: *Der Kreuzestod Jesu in der urchristliche Verkündigung*, Göttingen 1972, p. 17s.; E. Lohse: *Die alttestamentlichen Bezüge*, op. cit., p. 101s.; H. Riesenfeld: Art. “hyper”. In: *ThW* VIII, p. 510s.; etc.
 - 42 Em Mc 14.24 bem como em Mc 10.45 seriam apenas “muitos” os beneficiados pela morte de Jesus. No entanto, trata-se de um semitismo de significado inclusivo. Muitos é sinônimo de todos. Cf. U. Wegner: op. cit., p. 222s.
 - 43 Normalmente não é este o significado que se indica em primeiro lugar. Não obstante, ele está de acordo com a intenção e a linha de pensamento do Novo Testamento. Veja entre outros U. Kühn: op. cit., p. 67s. Parece-nos que esta maneira de traduzir e entender, correta sob a perspectiva gramatical, deveria receber mais atenção.
 - 44 Os personagens da história da paixão são representativos para outros e articulam modelos de comportamento humano diante da revelação de Deus. Cf. L. Goppelt: *Teologia*, op. cit., p. 232; W. Schrage: *Das Verständnis des Todes Jesu*, op. cit., p. 66; U. Kühn: op. cit. p. 73.
 - 45 É com justas razões que especialistas destacam o significado escatológico da morte de Jesus. A paixão de Cristo não foi apenas um episódio histórico. Foi o início de uma nova aliança (1 Co 11.25), de uma nova história. Veja W. Schrage: *Por que sofrer?* op. cit., p. 142s.; e outros.
 - 46 F. Büchsel: Art. “lyo”. In: *ThW* IV, p. 343s; U. Wegner: op. cit., p. 209s; etc.
 - 47 Jesus não liberta do morrer, mas sim da morte-maldição: Verifique E. Jüngel: *Morte*, São Leopoldo 1971, p. 86 e passim; G. Brakemeier: *A morte e o morrer na Bíblia*. In: *Proclamar Liberdade*, Suplemento 2: *Ofícios*, São Leopoldo 1988, p. 46s.

48 Vide acima.

49 A importância é muito bem mostrada por L. Boff: *Como pregar a cruz hoje numa sociedade de crucificados?* op. cit.

Gottfried Brakemeier
Atual pastor presidente da IECLB
Caixa Postal 2876
90001 — Porto Alegre — RS